Mauá, 07 de Agosto de 2020.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA **N° 001/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **N° 21066/18**

OBJETO: **Contratação de agência de publicidade para execução de serviços de criação e divulgação de publicidade institucional de interesse público, incluindo os atos, programas, obras, serviços e campanhas da Prefeitura do Município de Mauá, em âmbito regional, nacional e internacional.**

E S C L A R E C I M E N T O

Conforme questionamento formulado pela empresa pretensa licitante, segue nossa resposta:

PERGUNTAS:

- "13.2. O depósito da garantia deverá ser efetuado na Divisão de Controle Financeiro, localizada na Av. João Ramalho, 205 – Mezanino – Paço Municipal, Centro – Mauá-SP, horário comercial, em qualquer das modalidades previstas no artigo 56, parágrafo 1°, da Lei de Licitações";

1 - Qual será a forma autorizada para a realização da Garantia?

2 - A Garantia poderá ser realizada através de seguro fiança?

3 - O depósito somente poderá ser realizado pessoalmente?

RESPOSTAS:

- Sim, serão aceitas todas as modalidades previstas nos incisos I, II, III do art. 56, da Lei federal n°8.666/1.993.

  Em caso de depósito, segue a conta bancaria:

  CC: 006.00000077-1

  Banco: Caixa Econômica

  AG: 0659

- Sim, a Garantia será por meio de Seguro Fiança.

- Não, o deposito não precisa ser necessariamente presencial.

José Viana Leite

Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520
FONES 4512-7825 / 7820, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUA.SP.GOV.BR